



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.058/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COORDENADORA DE
RECURSOS HUMANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 579.288 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 595.537.902-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014, em conformidade com o Artigo 12 (doze) da presente Lei, acumulada com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Decreto nº. 2.871/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252